

DECRETO LEGISLATIVO N° 1121, DE 12 DE ABRIL DE 2019

Concede o Título Honorífico de Cidadão Patense ao Sr. Eduardo Luiz Barros Barbosa.

A Câmara Municipal de Patos de Minas decreta e eu, em seu nome, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. *Eduardo Luiz Barros Barbosa* o Título Honorífico de Cidadão Patense.

Art. 2º A outorga do respectivo diploma far-se-á em sessão solene, a ser determinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, em data a ser acertada de comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 12 de abril de 2019.

Vicente de Paula Sousa
Presidente da Câmara Municipal

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1128/19, DE AUTORIA DO VEREADOR OTAVIANO MARQUES DE AMORIM